112

PORTARIA Nº 788, DE 04 DE JULHO DE 2002.

ESTABELECE PERÍODO DE GOZO DE FÉRIAS DE SERVIDORA DE PROVIMENTO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS.

RESOLVE:

Art. 1º- As férias da servidora de provimento efetivo **Terezinha Ângela Sarmenghi Cabral**, titular do cargo de provimento efetivo de Assessor Legislativo nível IX padrão J, no exercício do cargo de Chefe do Departamento Legislativo, relativas do período aquisitivo de 01 de março de 2000 a 28 de fevereiro de 2001, de que trata a Portaria nº 599, de 26/01/2001 e transferida através da Portaria nº 694, de 17 de dezembro de 2001, **serão gozadas no período de 01 a 30 de agosto de 2002.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.
Aracruz, 04 de julho de 2002.

EDIVAN GUIDOTE RIBEIRO
Presidente da Câmara